



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 95/2024 - Daniel Laranjeira, Aldemir Clemente da Silva, Ananias José Barbosa, Carlos Rodrigues de Oliveira, Clodoaldo Santos da Silva, Derli de Jesus Athanzio Bueno, Dionata Domingues, Edimilson Marcelo Afonso, Edivaldo Sousa Araújo, Eduardo Lippaus, Enoque Leal Moura, Márcia Cristina Campos, Orlando Cesar Andretta, Paulo Pereira Filho, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Valdecir Alves Pereira - Dispõe sobre a denominação do Parque Socioambiental do Jardim São Bento

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	08/05/2024
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Publicação Jornal Oficial

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico para fins do disposto no Art. 66A da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, que a ementa da referida propositura foi publicada na Edição de 7 de maio de 2024 do Diário Oficial Eletrônico.

Hortolândia, 08 de maio de 2024.

**Angela Lucas Alves Sotero**  
Chefe de Núcleo I de Comissões Legislativa



## CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

### CMDPCD - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

#### ATA DA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPDH

Quarta reunião na data de vinte e seis de Abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, no endereço: (Hortofácil) - Rua Argolino de Moraes, nº415, Vila São Francisco – Hortolândia/SP, com início as oito horas e quarenta e dois minutos.

A Vice Presidente Nicéia Tenório abriu sua fala agradecendo a todos os conselheiros presentes. Nessa reunião, foi aberto o link através do aplicativo Zoom do celular Sr. Leonardo Augusto e participou de forma On Line a Conselheira Sheila Cristina da Costa.

Conselheiro Leonardo Augusto propôs, um jogo amistoso com amputados em parceria com o time de futebol da ponte preta.

A Conselheira Regiane Marques de Souza, representante do autismo, levantou a questão de sensibilização do espectro dentro das igrejas, com palestras e reuniões onde possa ser falado sobre o acolhimento e inclusão nos espaços de fé. Sugeriu também, que seja proporcionado através do Detran ou algum órgão regulamentador, a orientação das auto escolas e profissionais que ali atuam diretamente com a orientação e práticas para primeira habilitação, pois identificou que instrutores de auto escolas, estão sem informação referente ao adesivo lançado pelo Detran, e obtém de pouco conhecimento sobre autismo.

Ivonete de Moraes, Conselheira da deficiência múltipla, pediu esclarecimentos sobre os cordões: Girassol e Quebra-Cabeça. Também reforçou sobre a importância da segurança no transporte público, e cinto de segurança adaptável para diferentes tipos de cadeirantes que utilizam, sugere também aumento de pelo dois lugares para cada ônibus, pois atualmente no transporte público existe apenas um lugar para cadeirante disponível. A Conselheira Sandra Vidal representante da mobilidade urbana, anotou a demanda referente ao cinto de segurança, e ficou de dar um retorno a Ivonete.

Vânia Aparecida D. M. Kryvcun, Conselheira representante da deficiência visual, sugeriu uma pedalada inclusiva para deficientes visuais e outras deficiências, e solicitou a disponibilidade também de bicicletas adaptadas em locais públicos para lazer.

Paula Neves, representante da osc AHDEV, cobrou novamente sobre a reunião com o prefeito Zezé Gomes, referente a uma reunião do ano passado e quer retomar o assunto e o que foi colocado em pauta na ATA do referido momento. Ela também pediu que o terreno baldio perto de sua residência, seja verificado se é propriedade particular ou municipal para que se crie um projeto nesse espaço, pois mesmo limpando o local a comunidade acaba jogando entulhos novamente. Annye Caroline de Souza, Conselheira representante da secretaria de planejamento urbano, ficou de levantar a informação e comunicar o grupo do Conselho.

Foi levantado a pergunta do início do Projeto Daniel Dias, e o Conselheiro Fabiano Flanco Branco, ficou de verificar e dar um retorno ao grupo do Conselho.

Nathália Jacob Dudzverich, Conselheira representante da deficiência auditiva, informou que conversou com sua suplente Renata, e quer propor um encontro da comunidade surda de Hortolândia no Bar Brazuka (Hortolândia), promovendo esse encontro junto com o CMPDH, acessibilidade com garçons tradutores interagindo, proporcionando lazer e inclusão. Nathália havia pensando em Maio/Junho 2024, porém irá verificar certinho junto a suplente as viabilizações desse evento.

Elisa Rodrigues Guimarães, Conselheira representante do autismo, reforçou junto com a Nicéia Tenório sobre a importância e participação de todos na 1ª Caminhada Inclusiva do Conselho, e o compromisso de juntos estarmos no local de realização do evento mais cedo para apoio e organização. A previsão de chegada por volta das 06:30 hrs da manhã no dia 05/05/2024.

Nada havendo mais a tratar, a Vice Presidente Nicéia Tenório, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às nove horas e cinquenta e seis minutos. Eu Elisa Rodrigues Guimarães, primeira secretária, lavrei a presente Ata a qual, depois de aprovada pelos membros, segue para assinatura do Presidente e Conselheiros presentes.

Se fizeram presentes:

Conselheiros	Poder Público
T – Matheus Teruhiko Watanabe Silva	Secretaria Assuntos Jurídicos
S – Fabiano Flanco Branco	Secretaria de Esportes
S – Sandra Vidal	Secretaria de Mobilidade Urbana
S – Annye Caroline de Souza	Secretaria de Planejamento Urbano
Conselheiros	Sociedade Civil e OSC
T - Nathália Jacob Dudzverich	Deficiência Auditiva
S – Leonardo Augusto	Deficiência Física
T – Elisa Rodrigues Guimarães	Transorno do Espectro Autismo

S – Regiane Marques de Souza	Transorno do Espectro Autismo
T – Nicéia Tenório	Deficiência Intelectual
T – Vânia Aparecida D. M. Kryvcun	Deficiência Visual
S – Ivonete de Moraes	Deficiência Múltipla
T – Elivan R. de Novaes	CADEFI
T – Paula Neves	AHDEV

Presidente  
**Alexandre Rodnei Amaro**

Hortolândia, 26 de Abril de 2024.

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

#### Proposituras protocolizadas:

**Projeto de Lei nº 95/2024**, de autoria dos Vereadores Daniel Laranjeira, Aldemir Clemente da Silva, Ananias José Barbosa, Carlos Rodrigues de Oliveira, Clodoaldo Santos da Silva, Derli de Jesus Athanasio Bueno, Dionata Domingues, Edmilson Marcelo Afonso, Edivaldo Sousa Araújo, Eduardo Lippaus, Enoque Leal Moura, Márcia Cristina Campos, Orlando Cesar Andretta, Paulo Pereira Filho, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre a denominação do Parque Socioambiental do Jardim São Bento.

**PORTARIA Nº 106, DE 02 DE MAIO DE 2024.** - Fica alterado o cargo do servidor Sebastião Benedito de Lima, portador do RG nº 15.\*\*\*.\*\*\*-2, de Assessor Parlamentar, Ref. RC07, nomeado pela Portaria nº 75/2024 para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar, Ref. RC-6, regido pelo regime estatutário, a partir de 02 de maio de 2024.

**PORTARIA Nº 107, DE 02 DE MAIO DE 2024.** - Fica concedido ao servidor Edvaldo Romanin, portador do RG nº 26.\*\*\*.\*\*\*-1, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotado na Divisão de Compras, Contratos, Licitações e Almoxarifado, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, sendo 10 (dez) dias de 15 a 24 de maio de 2024 e 10 (dez) dias de 06 à 15 de janeiro de 2025.

**PORTARIA Nº 108, DE 02 DE MAIO DE 2024.** - Fica concedido ao servidor Natanael Marques da Cruz, portador do RG nº 34.\*\*\*.\*\*\*-2, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Núcleo II de Transporte, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, no período de 06 a 25 de maio de 2024.

**PORTARIA Nº 109, DE 02 DE MAIO DE 2024.** - Fica alterado o gozo de férias da servidora, Regiane Cristina Barbosa do Espírito Santo portadora do RG nº 28.\*\*\*.\*\*\*-0, ocupante do cargo Chefe de Gabinete Parlamentar, lotada no Gabinete do Vereador Aparecido Antônio Meira, concedido pela Portaria nº 365/2023, referente ao período de 1º a 10 de julho de 2024, passando a vigorar o período de 03 a 12 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 04 de abril de 2022 a 03 de abril de 2023.

## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: [diariooficial.hortolandia.sp.gov.br](http://diariooficial.hortolandia.sp.gov.br)